

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA N° 979/2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniramse extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra - Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto lei número: novecentos e oitenta e cinco barra dois mil e vinte que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para ser discutido, o presidente declarou a reunião Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, encerrada. Eu achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezessete de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva Presidente José Barbosa Gonçalves Relator